



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 09 de julho de 2024

Ofício nº 111/2024 – GAB.

Senhor Presidente,



Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 067/2024, de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 045/2024 - Autoria – Vereador – Valdir Casanova e Marlon do Kioski.

Fazer o levantamento do quebra molas no prolongamento da Avenida Prefeito Wanderley Antunes de Moraes, nas proximidades do bar do Agenor (próximo ao trevo para Guaraci), pois o mesmo está muito baixo e veículos passam em alta velocidade, causando perigo para as pessoas que freqüentam aquele local. Além do levantamento do quebra mola, fazer também a pintura e colocar placa de sinalização.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, através da secretaria competente, informa que irá verificar acerca da responsabilidade de manutenção daquela localidade, se é competência do município, ou do Estado.

Indicação nº 046/2024 - Autoria – Vereador – Noel de Moura Neto.

Para que seja feito o mais rápido possível, dois quebra molas no Conjunto Guilherme Pizolato.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, através da secretaria competente, informa que os quebra molas daquela localidade serão executados juntamente com todos os demais.

Requerimento nº 033/2024 - Autoria – Vereador – Noel de Moura Neto.